PORTARIA N. 373/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

CENTIMOU DE PUBLICAÇÃO
Curtition pare is levides ligs, nos termos de art. 130º, da
Lei Orgánica Municipal que o presente documento fei fixada no
Out Outsides settles the a bresque account to uvers up
places to Preleiture Municipal, em 14 104 123
e a Jureal Micial Eletrônico dos Municipios do Estado de
Made Gross, an 12104123, and XVIII
edicau # 4.215 185 .
CARROLL TINE
- ANTHORNIO

GRATIFICAÇÃO "CONCEDE MUNICIPAL PÚBLICO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE DÁ OUTRAS MENCIONA, E PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1°. CONCEDER ao Sr. LUCAS RAFAEL PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 21****-*, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. ***.338.***-**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL - AFISA, o proporcional a 30% (trinta por cento) de gratificação sob seu salário base, de acordo com o Art. 20° a 21°, parágrafo único, inciso II, Item FG4 da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de profissional responsável pelos pedidos de compras e demais demandas referentes aos processos licitatórios da unidade, com a responsabilidade de gerir as funções que lhe confere a atribuição, em atendimento à solicitação do Memorando n.212/2023/SMSCBN, em anexo, expedido no dia 14 de abril de 2023 pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Canabrava do Norte - MT

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de abril de 2023 revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 7eca992c-d67a-4a87-bbab-6cf1c49a19d7, ou leia o QrCode ao Iado para validar as assinaturas.

MEMORANDO Nº 212/2023/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE - MT, 14 DE ABRIL DE 2023.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

A/C: Exª Sr. João Cleiton de Medeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, com base nos termos do artigo 20° a 21°, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.012, de 02 de julho de 2021, 30 % de gratificação sobre o salário base do servidor Lucas Rafael Pereira, ocupante do cargo — AGENTE DE FISCAL SANITÁRIA E AMBIENTAL- AFISA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercício de outra função (licitações), com data retroativa a 01 de abril de 2023, onde ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GABRIELA PEREIRA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 032/2021 WWW.CANABRAYADONORTEMT.GOV.BR

TOS", poís não houve propostas para os itens, até a data da sessão. Os itens (09, 61 e 156), foram declarados "FRACASSADOS"

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 14 de abril de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para o conhecimento dos interessados, a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, sob o nº 010/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais permanentes e mobiliários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital RETIFICADO e seus anexos, disponíveis no endereço: https://licitanet.com.br — Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A sessão pública fica REMARCADA para o dia 11/05/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Campos de Júlio - MT, 14 de abril de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Portaria nº. 237/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 08/2023

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, através do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que achase aberto procedimento auxiliar de credenciamento, objetivando credenciar pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapla e assistência social, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades,nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em 18/04/2023, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, com entrega das solicitações no Departamento de Licitação, situado à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no site https://www.camposdejulio.mt.gov. br/Licitacoes/Credenciamento/, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do telefone (65) 3387 2800 e (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 14 de abril de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 373/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 373/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83°, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1°, CONCEDER ao Sr. LUCAS RAFAEL PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21****-*, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.338.***-**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL - AFISA, o proporcional a 30% (dez por cento) de gratificação sob seu salário base, de acordo com o Art. 20° a 21°, parágrafo único. inciso II, item FG4 da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de profissional responsável pelos pedidos de compras e demais demandas referentes aos processos licitatórios da unidade, com a responsabilidade de gerir as funções que lhe confere a atribuição, em atendimento à solicitação do Memorando n. 212/2023/SMSCBN, em anexo, expedido no dia 14 de abril de 2023 pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Canabrava do Norte – MT

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legals de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de abril de 2023 revogandose toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 371/2023/GAPRE, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 371/2023/GAPRE, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCI-ONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO memorando n. 100/2023/SINSPU, que encaminha pedido de transferência de servidor público municipal de lotação administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR a Sra. VERALUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de VIGILANTE, inscrito na matricula funcional n. 2092, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, para a unidade administrativa da